

## EDITAL Nº 374 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

### PROCESSO SELETIVO DE EQUIPE TÉCNICO-ADMINISTRATIVA VINCULADA AO PROGRAMA TRILHAS DE FUTURO NO IFMG CAMPUS AVANÇADO ARCOS EM PARCERIA COM A SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS (SEE-MG)

#### RETIFICAÇÃO Nº 1

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA MINAS GERAIS, *CAMPUS ARCOS*, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1195, de 11 de outubro de 2023, publicada no DOU de 16 de outubro de 2023, Seção 2, pág. 23, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20. Considerando a Resolução IFMG nº 19, de 6 de maio de 2024 e a Portaria IFMG nº 726, de 5 de julho de 2024, torna pública a Retificação nº 1 do Edital nº 374, de 5 de setembro de 2024, conforme detalhamento a seguir.

Onde se lê:

1.6. Este edital poderá ser objeto de impugnação por qualquer cidadão, desde que os argumentos sejam enviados para o e-mail [trilhas.arcos@ifmg.edu.br](mailto:trilhas.arcos@ifmg.edu.br), tempestivamente, entre os dias **05 e 09/09/2024**, com a argumentação que sustenta o pedido de impugnação.

**Leia-se:**

1.6. Este edital poderá ser objeto de impugnação por qualquer cidadão, desde que os argumentos sejam enviados para o e-mail [trilhas.arcos@ifmg.edu.br](mailto:trilhas.arcos@ifmg.edu.br), tempestivamente, entre os dias **05 e 15/09/2024**, com a argumentação que sustenta o pedido de impugnação.

Onde se lê:

2.1. O presente Edital tem o objetivo de selecionar candidatos, conforme pré-requisitos expostos no Quadro 1 e de acordo com cada função:

*Quadro 1: Pré-requisitos exigidos dos candidatos, por função*

Anexo para pontuação	Função	Pré-requisito
I	Assessoria de Comunicação do Programa Trilhas de Futuro no IFMG <i>Campus</i> Avançado Arcos	a) Ser servidor efetivo lotado no IFMG <i>Campus</i> Avançado Arcos; e b) Possuir formação acadêmica em nível de graduação na área de Jornalismo <b>ou</b> Publicidade e Propaganda.
II	Coordenação Administrativa e Contábil do Programa Trilhas de Futuro no IFMG <i>Campus</i> Avançado Arcos	a) Ser servidor efetivo lotado no IFMG <i>Campus</i> Avançado Arcos; e b) Possuir formação acadêmica em nível de graduação nas áreas de Administração <b>ou</b> Ciências Contábeis <b>ou</b> Direito ou em áreas afins.
III	Assessoria Administrativa e Contábil do Programa Trilhas de Futuro no IFMG <i>Campus</i> Avançado Arcos	a) Ser servidor efetivo lotado no IFMG <i>Campus</i> Avançado Arcos; e b) Possuir formação acadêmica em nível de pós-graduação.
IV	Apoio Contábil e Financeiro do Programa Trilhas de Futuro do IFMG <i>Campus</i> Avançado Arcos	a) Ser servidor efetivo no IFMG; <b>e</b> b) Estar lotado no Setor de Contabilidade e Finanças (ou nomenclatura condizente em sua unidade de lotação); <b>e</b> c) Possuir experiência em execução contábil e financeira no SIAFI, assim como experiência no cumprimento de obrigações acessórias relativas aos tributos federais, estaduais e municipais; <b>e</b> d) Possuir experiência com prestação de contas em convênios; <b>e</b> e) Possuir formação em Bacharelado em Ciências Contábeis.

V	Coordenação Pedagógica do Programa Trilhas de Futuro no IFMG <i>Campus</i> Avançado Arcos	a) Ser servidor efetivo lotado no IFMG <i>Campus</i> Avançado Arcos; e b) Possuir formação acadêmica em nível de graduação em curso de licenciatura.
VI	Assessoria de Registro e Controle Acadêmico do Programa Trilhas de Futuro no IFMG <i>Campus</i> Avançado Arcos	a) Ser servidor efetivo lotado no IFMG <i>Campus</i> Avançado Arcos; b) Possuir formação acadêmica em nível de pós-graduação; e c) Possuir experiência nos sistemas de registro e controle acadêmico utilizados pelo IFMG (Conecta e Suap).
VII	Técnico Responsável pelos Laboratórios Didáticos do Programa Trilhas de Futuro no IFMG <i>Campus</i> Avançado Arcos	a) Ser servidor efetivo lotado no IFMG <i>Campus</i> Avançado Arcos; e b) Possuir formação acadêmica em nível de graduação ou em nível técnico em uma das áreas: Eletromecânica, Eletrotécnica, Informática, Mecânica ou Química, ou em áreas afins a estas.
VIII	Coordenação de cursos técnicos, modalidade concomitantes ao ensino médio, do Programa Trilhas de Futuro no IFMG <i>Campus</i> Avançado Arcos	a) Ser servidor lotado no IFMG <i>Campus</i> Avançado Arcos; b) Possuir formação acadêmica em nível de graduação, preferencialmente em uma ou mais áreas dos cursos técnicos ofertados pelo Programa Trilhas de Futuro no IFMG <i>Campus</i> Avançado Arcos (Administração, Automação Industrial, Eletrotécnica, Informática, Mecânica, Meio Ambiente e Segurança do Trabalho) .

**Leia-se:**

2.1. O presente Edital tem o objetivo de selecionar candidatos, conforme pré-requisitos expostos no Quadro 1 e de acordo com cada função:

*Quadro 1: Pré-requisitos exigidos dos candidatos, por função*

Anexo para pontuação	Função no Programa Trilhas de Futuro no IFMG <i>Campus</i> Avançado Arcos	Pré-requisito
I	Assessoria de Comunicação	a) Ser servidor efetivo lotado no IFMG; <i>e</i> b) Possuir formação acadêmica em nível de graduação na área de Jornalismo <i>ou</i> Publicidade e Propaganda.
II	Coordenação Administrativa e Contábil	a) Ser servidor efetivo lotado no IFMG; <i>e</i> b) Possuir formação acadêmica em nível de graduação nas áreas de Administração <i>ou</i> Gestão Financeira <i>ou</i> Ciências Contábeis <i>ou</i> Direito.
III	Assessoria Administrativa e Contábil	a) Ser servidor efetivo lotado no IFMG; <i>e</i> b) Possuir formação acadêmica em nível de pós-graduação.
IV	Apoio Contábil e Financeiro	a) Ser servidor efetivo no IFMG; <i>e</i> b) Estar lotado no Setor de Contabilidade e Finanças (ou nomenclatura condizente em sua unidade de lotação); <i>e</i> c) Possuir experiência em execução contábil e financeira no SIAFI, assim como experiência no cumprimento de obrigações acessórias relativas aos tributos federais, estaduais e municipais; <i>e</i> d) Possuir experiência com prestação de contas em convênios; <i>e</i> e) Possuir formação em Bacharelado em Ciências Contábeis.
V	Coordenação Pedagógica	a) Ser servidor efetivo lotado no IFMG; <i>e</i> b) Possuir formação acadêmica em nível de graduação em curso de licenciatura.

VI	Assessoria de Registro e Controle Acadêmico	a) Ser servidor efetivo lotado no IFMG; <i>e</i> b) Possuir formação acadêmica em nível de pós-graduação; <i>e</i> c) Possuir experiência nos sistemas de registro e controle acadêmico utilizados pelo IFMG (Conecta e Suap).
VII	Técnico Responsável pelos Laboratórios Didáticos	a) Ser servidor efetivo lotado no IFMG; <i>e</i> b) Possuir formação acadêmica em nível de graduação <i>ou</i> em nível técnico em uma das áreas: Eletromecânica, Eletrotécnica, Informática, Mecânica ou Química.
VIII	Coordenação de grupo de cursos técnicos	a) Ser servidor lotado no IFMG; <i>e</i> b) Possuir formação acadêmica em nível de graduação, preferencialmente em uma das áreas: Administração, Automação Industrial, Eletrotécnica, Informática, Mecânica, Meio Ambiente e Segurança do Trabalho.

Onde se lê:

3.3. As funções dos membros da equipe serão remuneradas tendo como referência os valores das bolsas expostos na Portaria IFMG nº 726/2024, conforme dados do Quadro 2:

*Quadro 2:* Funções, valores das remunerações e carga horária de trabalho

Função	Bolsa IFMG (conforme Portaria IFMG nº 726/2024)	Nível (conforme Portaria IFMG nº 726/2024)	Bolsa CNPq Equivalente (conforme Portaria IFMG nº 726/2024)		Carga horária semanal de referência (conforme Portaria IFMG nº 726/2024)	Valor (R\$) (conforme Portaria IFMG nº 726/2024)	Referência quanto ao número de matrículas ativas para o valor da remuneração
			Modalidade	Sigla			
Assessoria de Comunicação do Programa Trilhas de Futuro no IFMG Campus Avançado Arcos	Pesquisador	Doutor	Produtividade em pesquisa	PQ-A	10 horas	R\$ 1500,00	Média de 80% do número de matrículas autorizadas pela SEE-MG para os cursos do Programa Trilhas de Futuro no IFMG Campus Avançado Arcos
		Mestre	Produtividade em pesquisa	PQ-B	10 horas	R\$ 1400,00	
		Especialista	Produtividade em pesquisa	PQ-C	10 horas	R\$ 1300,00	
		Graduado	Produtividade em pesquisa	PQ-D	10 horas	R\$ 1200,00	
Coordenação Administrativa e Contábil do Programa Trilhas de Futuro no IFMG Campus Avançado Arcos	Pesquisador	Doutor	Produtividade em pesquisa	PQ-A	10 horas	R\$ 1500,00	Média de 80% do número de matrículas autorizadas pela SEE-MG para os cursos do Programa Trilhas de Futuro no IFMG Campus Avançado Arcos
		Mestre	Produtividade em pesquisa	PQ-B	10 horas	R\$ 1400,00	
		Especialista	Produtividade em pesquisa	PQ-C	10 horas	R\$ 1300,00	
		Graduado	Produtividade em pesquisa	PQ-D	10 horas	R\$ 1200,00	
Assessoria Administrativa e Contábil do		Doutor	Produtividade em pesquisa	PQ-A	10 horas	R\$ 1500,00	Média de 80% do número de matrículas autorizadas pela
		Mestre	Produtividade em pesquisa	PQ-B	10 horas	R\$ 1400,00	

Programa Trilhas de Futuro no IFMG Campus Avançado Arcos	Pesquisador	Especialista	Produtividade em pesquisa	PQ-C	10 horas	R\$ 1300,00	SEE-MG para os cursos do Programa Trilhas de Futuro no IFMG Campus Avançado Arcos
		Graduado	Produtividade em pesquisa	PQ-D	10 horas	R\$ 1200,00	
Apoio Contábil e Financeiro do Programa Trilhas de Futuro do IFMG Campus Avançado Arcos	Pesquisador	Doutor	Produtividade em pesquisa	PQ-A	10 horas	R\$ 1500,00	Média de 80% do número de matrículas autorizadas pela SEE-MG para os cursos do Programa Trilhas de Futuro no IFMG Campus Avançado Arcos
		Mestre	Produtividade em pesquisa	PQ-B	10 horas	R\$ 1400,00	
		Especialista	Produtividade em pesquisa	PQ-C	10 horas	R\$ 1300,00	
		Graduado	Produtividade em pesquisa	PQ-D	10 horas	R\$ 1200,00	
Coordenação Pedagógica do Programa Trilhas de Futuro no IFMG Campus Avançado Arcos	Pesquisador	Doutor	Produtividade em pesquisa	PQ-A	10 horas	R\$ 1500,00	Média de 80% do número de matrículas autorizadas pela SEE-MG para os cursos do Programa Trilhas de Futuro no IFMG Campus Avançado Arcos
		Mestre	Produtividade em pesquisa	PQ-B	10 horas	R\$ 1400,00	
		Especialista	Produtividade em pesquisa	PQ-C	10 horas	R\$ 1300,00	
		Graduado	Produtividade em pesquisa	PQ-D	10 horas	R\$ 1200,00	
Assessoria de Registro e Controle Acadêmico do Programa Trilhas de Futuro no IFMG Campus Avançado Arcos	Pesquisador	Doutor	Produtividade em pesquisa	PQ-D	10 horas	R\$ 1500,00	Média de 80% do número de matrículas autorizadas pela SEE-MG para os cursos do Programa Trilhas de Futuro no IFMG Campus Avançado Arcos
		Mestre	Produtividade em pesquisa	PQ-D	10 horas	R\$ 1400,00	
		Especialista	Produtividade em pesquisa	PQ-D	10 horas	R\$ 1300,00	
		Graduado	Produtividade em pesquisa	PQ-D	10 horas	R\$ 1200,00	
Técnico Responsável pelos Laboratórios Didáticos do Programa Trilhas de Futuro no IFMG Campus Avançado Arcos	Pesquisador	Doutor	Produtividade em pesquisa	PQ-A	10 horas	R\$ 1500,00	Média de 80% do número de matrículas autorizadas pela SEE-MG para os cursos do Programa Trilhas de Futuro no IFMG Campus Avançado Arcos
		Mestre	Produtividade em pesquisa	PQ-B	10 horas	R\$ 1400,00	
		Especialista	Produtividade em pesquisa	PQ-C	10 horas	R\$ 1300,00	
		Graduado	Produtividade em pesquisa	PQ-D	10 horas	R\$ 1200,00	
Coordenação de grupo de cursos técnicos, modalidade		Doutor	Produtividade em pesquisa	PQ-A	10 horas	R\$ 1500,00	Média de 80% do número de matrículas autorizadas pela
		Mestre	Produtividade em pesquisa	PQ-B	10 horas	R\$ 1400,00	

concomitante ao ensino médio, do Programa Trilhas de Futuro no IFMG Campus Avançado Arcos	Pesquisador	Especialista	Produtividade em pesquisa	PQ-C	10 horas	R\$ 1300,00	SEE-MG para os cursos do Programa Trilhas de Futuro no IFMG Campus Avançado Arcos
		Graduado	Produtividade em pesquisa	PQ-D	10 horas	R\$ 1200,00	

3.3.1. Na possibilidade de a Portaria IFMG nº 726/2024 ser atualizada, os referenciais contidos no Quadro 2 automaticamente se alinharão à nova legislação.

**Leia-se:**

3.3. As funções dos membros da equipe serão remuneradas tendo como referência os valores das bolsas expostos na Portaria IFMG nº 726/2024, conforme dados do Quadro 2:

Quadro 2: Tabela resumo das bolsas a serem concedidas

Função no Programa Trilhas de Futuro no IFMG Campus Avançado Arcos	Bolsa IFMG (conforme Portaria IFMG nº 726/2024)	Número de bolsistas	Nível (conforme Portaria IFMG nº 726/2024)	Bolsa CNPq Equivalente (conforme Portaria IFMG nº 726/2024)		Carga horária semanal de referência (conforme Portaria IFMG nº 726/2024)	Valor (R\$) (conforme Portaria IFMG nº 726/2024)	Número de Bolsas	Natureza de Concessão (conforme Resolução IFMG nº 19/2024)	Referência do valor da bolsa em relação ao número de matrículas ativas
				Modalidade	Sigla					
Assessoria de Comunicação	Pesquisador	01	Doutor	Produtividade em pesquisa	PQ-A	10 horas	R\$ 1500,00	Até 12 bolsas por ano	Contraprestação de Serviço	Média de 80% do número de matrículas autorizadas pela SEE-MG para os cursos do Programa Trilhas de Futuro no IFMG Campus Avançado Arcos
			Mestre	Produtividade em pesquisa	PQ-B	10 horas	R\$ 1400,00			
			Especialista	Produtividade em pesquisa	PQ-C	10 horas	R\$ 1300,00			
			Graduado	Produtividade em pesquisa	PQ-D	10 horas	R\$ 1200,00			
Coordenação Administrativa e Contábil	Pesquisador	01	Doutor	Produtividade em pesquisa	PQ-A	10 horas	R\$ 1500,00	Até 12 bolsas por ano	Contraprestação de Serviço	Média de 80% do número de matrículas autorizadas pela SEE-MG para os cursos do Programa Trilhas de Futuro no IFMG Campus Avançado Arcos
			Mestre	Produtividade em pesquisa	PQ-B	10 horas	R\$ 1400,00			
			Especialista	Produtividade em pesquisa	PQ-C	10 horas	R\$ 1300,00			
			Graduado	Produtividade em pesquisa	PQ-D	10 horas	R\$ 1200,00			
Assessoria Administrativa e Contábil	Pesquisador	01	Doutor	Produtividade em pesquisa	PQ-A	10 horas	R\$ 1500,00	Até 12 bolsas por ano	Contraprestação de Serviço	Média de 80% do número de matrículas autorizadas pela SEE-MG para os cursos do Programa Trilhas de Futuro no IFMG
			Mestre	Produtividade em pesquisa	PQ-B	10 horas	R\$ 1400,00			
			Especialista	Produtividade em pesquisa	PQ-C	10 horas	R\$ 1300,00			

			Graduado	Produtividade em pesquisa	PQ-D	10 horas	R\$ 1200,00			Campus Avançado Arcos
Apoio Contábil e Financeiro	Pesquisador	01	Doutor	Produtividade em pesquisa	PQ-A	10 horas	R\$ 1500,00	Até 12 bolsas por ano	Contraprestação de Serviço	Média de 80% do número de matrículas autorizadas pela SEE-MG para os cursos do Programa Trilhas de Futuro no IFMG Campus Avançado Arcos
			Mestre	Produtividade em pesquisa	PQ-B	10 horas	R\$ 1400,00			
			Especialista	Produtividade em pesquisa	PQ-C	10 horas	R\$ 1300,00			
			Graduado	Produtividade em pesquisa	PQ-D	10 horas	R\$ 1200,00			
Coordenação Pedagógica	Pesquisador	01	Doutor	Produtividade em pesquisa	PQ-A	10 horas	R\$ 1500,00	Até 12 bolsas por ano	Contraprestação de Serviço	Média de 80% do número de matrículas autorizadas pela SEE-MG para os cursos do Programa Trilhas de Futuro no IFMG Campus Avançado Arcos
			Mestre	Produtividade em pesquisa	PQ-B	10 horas	R\$ 1400,00			
			Especialista	Produtividade em pesquisa	PQ-C	10 horas	R\$ 1300,00			
			Graduado	Produtividade em pesquisa	PQ-D	10 horas	R\$ 1200,00			
Assessoria de Registro e Controle Acadêmico	Pesquisador	01	Doutor	Produtividade em pesquisa	PQ-D	10 horas	R\$ 1500,00	Até 12 bolsas por ano	Contraprestação de Serviço	Média de 80% do número de matrículas autorizadas pela SEE-MG para os cursos do Programa Trilhas de Futuro no IFMG Campus Avançado Arcos
			Mestre	Produtividade em pesquisa	PQ-D	10 horas	R\$ 1400,00			
			Especialista	Produtividade em pesquisa	PQ-D	10 horas	R\$ 1300,00			
			Graduado	Produtividade em pesquisa	PQ-D	10 horas	R\$ 1200,00			
Técnico Responsável pelos Laboratórios Didáticos	Pesquisador	01	Doutor	Produtividade em pesquisa	PQ-A	10 horas	R\$ 1500,00	Até 12 bolsas por ano	Contraprestação de Serviço	Média de 80% do número de matrículas autorizadas pela SEE-MG para os cursos do Programa Trilhas de Futuro no IFMG Campus Avançado Arcos
			Mestre	Produtividade em pesquisa	PQ-B	10 horas	R\$ 1400,00			
			Especialista	Produtividade em pesquisa	PQ-C	10 horas	R\$ 1300,00			
			Graduado	Produtividade em pesquisa	PQ-D	10 horas	R\$ 1200,00			
Coordenação			Doutor	Produtividade em pesquisa	PQ-A	10 horas	R\$ 1500,00			Média de 80% do número de matrículas autorizadas pela SEE-MG
			Mestre	Produtividade em pesquisa	PQ-B	10 horas	R\$ 1400,00			

de grupo de cursos técnicos	Pesquisador	01	Especialista	Produtividade em pesquisa	PQ-C	10 horas	R\$ 1300,00	Até 12 bolsas por ano	Contraprestação de Serviço	para os cursos do Programa Trilhas de Futuro no IFMG Campus Avançado Arcos
			Graduado	Produtividade em pesquisa	PQ-D	10 horas	R\$ 1200,00			

3.3.1. Na possibilidade de a Portaria IFMG nº 726/2024 ser atualizada, os referenciais contidos no Quadro 2 automaticamente se alinharão à nova legislação.

3.3.2. O valor da bolsa será aquele identificado no Quadro 2 referente à formação acadêmica comprovada pelo candidato no ato da entrega dos documentos para a assinatura do Termo de Compromisso.

3.3.2.1. Caso o bolsista finalize um curso de pós-graduação superior àquele apresentado no ato da assinatura do Termo de Compromisso, é-lhe facultado o direito de apresentar o novo certificado/diploma, cabendo à Coordenação Administrativa e Contábil verificar a viabilidade financeira e a legalidade da requalificação do bolsista, conforme normativas institucionais.

3.3.3. O número de bolsistas por função poderá ser aumentado a critério da Coordenação Geral do Programa Trilhas de Futuro no IFMG *Campus Avançado Arcos*, conforme estabelecido no subitem 2.4 deste Edital.

Onde se lê:

3.7. A critério da Coordenação Geral do Programa Trilhas de Futuro no IFMG *Campus Avançado Arcos*, a carga horária semanal dos membros da equipe, total ou parcialmente, poderá ser cumprida de maneira remota e/ou em plataformas virtuais de ensino durante o período do Ensino Remoto Emergencial (ERE), alinhando o trabalho da equipe às normas de saúde e sanitária aprovadas pelo IFMG.

3.7.1. Os membros da equipe técnico-administrativa selecionados deverão cumprir a carga horária presencial acordada com a Coordenação Geral do Programa Trilhas de Futuro no IFMG *Campus Avançado Arcos*, de acordo com suas atribuições na equipe, para apoio presencial aos cursos técnicos ofertados pelo Programa Trilhas de Futuro no campus.

3.7.2. Especificamente para a função de coordenador de cursos, este deverá cumprir pelo menos 8 (oito) horas semanais de trabalho presencial no IFMG *Campus Avançado Arcos*, entre segunda e sexta-feira, nos horários em que os cursos do Programa Trilhas de Futuro são ofertados (turno noturno).

**Leia-se:**

3.7. A carga horária semanal dos membros da equipe técnico-administrativa será dividida em atividades remotas e presenciais no IFMG *Campus Avançado Arcos*, local da oferta dos cursos técnicos do Programa Trilhas de Futuro.

3.7.1. Os membros da equipe técnico-administrativa selecionados deverão cumprir pelo menos 50% da carga horária semanal de maneira presencial, no IFMG *Campus Avançado Arcos*, entre segunda e sexta-feira, preferencialmente em horários compatíveis com aqueles em que os cursos do Programa Trilhas de Futuro serão ofertados (turno noturno).

3.7.2. Especificamente para a função de Coordenação de Grupo de Cursos Técnicos, o bolsista deverá cumprir pelo menos 8 (oito) horas semanais de trabalho presencial no IFMG *Campus Avançado Arcos*, entre segunda e sexta-feira, preferencialmente em horários compatíveis com aqueles em que os cursos do Programa Trilhas de Futuro serão ofertados (turno noturno).

3.7.3. Pela natureza do cargo, especificamente para a função de Apoio Contábil e Financeiro, o bolsista poderá cumprir a sua jornada semanal de trabalho de maneira remota.

3.7.3.1. O bolsista na função de Apoio Contábil e Financeiro deverá estar disponível para participar de reuniões presenciais e/ou virtuais convocadas pela Coordenação Geral e/ou Coordenação Administrativa e Contábil, devendo a convocação ser emitida com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

3.7.4. A divisão entre horas presenciais e remotas na carga horária semanal de trabalho do bolsista será informado previamente pela Coordenação Geral do Programa Trilhas de Futuro no IFMG *Campus Avançado Arcos*, antes que este assine o Termo de Compromisso.

3.7.4.1. Uma vez assinado o Termo de Compromisso, o bolsista se compromete e cumprir o horário acordado, sob pena de desligamento da equipe, conforme regras estabelecidas neste edital.

Onde se lê:

3.8. Conforme Resolução IFMG nº 19/2024, poderão concorrer às bolsas servidores das carreiras docente e técnico-administrativa em educação (TAE) lotados no IFMG *Campus Avançado Arcos* e, especificamente para a função de Apoio Contábil e Financeiro, lotados em quaisquer campi do IFMG.

**Leia-se:**

3.8. Conforme Resolução IFMG nº 19/2024, poderão concorrer às bolsas os servidores das carreiras docente e técnico-administrativa em educação (TAE) lotados em qualquer unidade do Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG).

Onde se lê:

5.1. A inscrição poderá ser realizada no período de **05 a 18/09/2024**, por meio de preenchimento do formulário disponível em <https://forms.gle/p63eBBZpmUqAimQD9>.

**Leia-se:**

5.1. A inscrição poderá ser realizada no período de **05 a 22/09/2024**, por meio de preenchimento do formulário disponível em <https://forms.gle/p63eBBZpmUqAimQD9>.

Onde se lê:

6.2. O resultado preliminar será divulgado a partir do dia **20/09/2024** na página eletrônica do IFMG *Campus* Avançado Arcos ([www.ifmg.edu.br/arcos](http://www.ifmg.edu.br/arcos)).

**Leia-se:**

6.2. O resultado preliminar será divulgado a partir do dia **24/09/2024** na página eletrônica do IFMG *Campus* Avançado Arcos, aba Editais.

Onde se lê:

## ANEXO I

### BAREMA DE PONTUAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

DADOS PESSOAIS		
Nome completo:		
Data de nascimento:		
1) <b>TITULAÇÃO DO CANDIDATO</b> (escolha apenas a maior titulação concluída no ato da inscrição)		
Diploma/Certificado	Pontuação estabelecida	Pontuação Autodeclarada
1.1. Diploma de doutorado (em curso reconhecido pela CAPES)	40 pontos (limitado a um curso)	
1.2. Diploma de Mestrado (em curso reconhecido pela CAPES)	30 pontos (limitado a um curso)	
1.3. Certificado de Especialista	20 pontos (limitado a um curso)	
<b>TOTAL DO GRUPO 1</b>		
2) <b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b> (mediante comprovação obrigatória)		
Item avaliado	Pontuação estabelecida	Pontuação Autodeclarada
2.1. Experiência profissional na área de Jornalismo e/ou Publicidade e Propaganda e/ou Relações Públicas em empresas privadas	1 ponto por mês (limitado aos últimos 5 anos)	
2.2. Experiência profissional na área de Jornalismo e/ou Publicidade e Propaganda e/ou Relações Públicas em empresas públicas	2 pontos por mês (limitado aos últimos 5 anos)	
2.3. Experiência profissional no IFMG em funções vinculadas à área de Jornalismo e/ou Publicidade e Propaganda e/ou Relações Públicas	5 pontos por mês (limitado aos últimos 5 anos)	
2.4. Experiência como membro da equipe técnico-administrativa do Programa Trilhas de Futuro no IFMG <i>Campus</i> Avançado Arcos	5 pontos por semestre (limitado aos últimos 5 anos)	
<b>TOTAL DO GRUPO 2</b>		

3) PRODUÇÃO ACADÊMICA E CIENTÍFICA (mediante comprovação obrigatória)		
Item avaliado	Pontuação estabelecida	Pontuação Autodeclarada
3.1. Livro Completo – Autor / Co-Autor	3 pontos por livro (limitado a 5 livros)	
3.2. Livro Completo – Organizador / Editor	2 pontos por livro (limitado a 5 livros)	
3.3. Capítulo de livro com ISSN	1 ponto por capítulo (limitado a 5 capítulos)	
3.4. Número de artigos publicados em periódicos científicos com <b>Qualis A</b> (conforme Classificações de Periódicos Quadriênio 2017-2020)	5 pontos por artigo (limitado a publicações nos últimos 5 anos)	
3.5. Número de artigos publicados em periódicos científicos com <b>Qualis B</b> (conforme Classificações de Periódicos Quadriênio 2017-2020)	2 pontos por artigo (limitado a publicações nos últimos 5 anos)	
<b>TOTAL DO GRUPO 3</b>		
TOTAL GERAL		

Leia-se:

#### ANEXO I

#### BAREMA DE PONTUAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

DADOS PESSOAIS		
Nome completo:		
Data de nascimento:		
1) <b>TITULAÇÃO DO CANDIDATO</b> (escolha apenas a maior titulação concluída no ato da inscrição)		
Diploma/Certificado	Pontuação estabelecida	Pontuação Autodeclarada
1.1. Diploma de doutorado (em curso reconhecido pela CAPES)	40 pontos (limitado a um curso)	
1.2. Diploma de Mestrado (em curso reconhecido pela CAPES)	30 pontos (limitado a um curso)	
1.3. Certificado de Especialista	20 pontos (limitado a um curso)	
<b>TOTAL DO GRUPO 1</b>		
2) <b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b> (mediante comprovação obrigatória)		
Item avaliado	Pontuação estabelecida	Pontuação Autodeclarada

2.1. Experiência profissional na área de Jornalismo e/ou Publicidade e Propaganda e/ou Relações Públicas em empresas privadas	1 ponto por mês (limitado aos últimos 5 anos)	
2.2. Experiência profissional na área de Jornalismo e/ou Publicidade e Propaganda e/ou Relações Públicas em empresas públicas (não contabiliza-se o tempo no IFMG)	2 pontos por mês (limitado aos últimos 5 anos)	
2.3. Experiência profissional no IFMG em funções vinculadas à área de Jornalismo e/ou Publicidade e Propaganda e/ou Relações Públicas	5 pontos por mês (limitado aos últimos 5 anos)	
2.4. Experiência como membro da equipe técnico-administrativa do Programa Trilhas de Futuro no IFMG <i>Campus</i> Avançado Arcos	2 pontos por mês (limitado aos últimos 5 anos)	
<b>TOTAL DO GRUPO 2</b>		
<b>3) PRODUÇÃO ACADÊMICA E CIENTÍFICA</b> (mediante comprovação obrigatória)		
<b>Item avaliado</b>	<b>Pontuação estabelecida</b>	<b>Pontuação Autodeclarada</b>
3.1. Livro Completo – Autor / Co-Autor	3 pontos por livro (limitado a 5 livros)	
3.2. Livro Completo – Organizador / Editor	2 pontos por livro (limitado a 5 livros)	
3.3. Capítulo de livro com ISSN	1 ponto por capítulo (limitado a 5 capítulos)	
3.4. Número de artigos publicados em periódicos científicos com <b>Qualis A</b> (conforme Classificações de Periódicos Quadriênio 2017-2020)	5 pontos por artigo (limitado a publicações nos últimos 5 anos)	
3.5. Número de artigos publicados em periódicos científicos com <b>Qualis B</b> (conforme Classificações de Periódicos Quadriênio 2017-2020)	2 pontos por artigo (limitado a publicações nos últimos 5 anos)	
<b>TOTAL DO GRUPO 3</b>		
TOTAL GERAL		

Onde se lê:

#### ANEXO II

#### BAREMA DE PONTUAÇÃO PARA AS FUNÇÕES DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E CONTÁBIL, ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E CONTÁBIL E APOIO CONTÁBIL E FINANCEIRO

<b>DADOS PESSOAIS</b>		
Nome completo:		
Data de nascimento:		
1) <b>TITULAÇÃO DO CANDIDATO</b> (escolha apenas a maior titulação concluída no ato da inscrição)		
<b>Diploma/Certificado</b>	<b>Pontuação estabelecida</b>	<b>Pontuação Autodeclarada</b>

1.1. Diploma de doutorado (em curso reconhecido pela CAPES)	40 pontos (limitado a um curso)	
1.2. Diploma de Mestrado (em curso reconhecido pela CAPES)	30 pontos (limitado a um curso)	
1.3. Certificado de Especialista	20 pontos (limitado a um curso)	
<b>TOTAL DO GRUPO 1</b>		
<b>2) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b> (mediante comprovação obrigatória)		
<b>Item avaliado</b>	<b>Pontuação estabelecida</b>	<b>Pontuação Autodeclarada</b>
2.1. Experiência profissional na área de Administração e/ou Contabilidade em empresas privadas	1 ponto por mês (limitado aos últimos 5 anos)	
2.2. Experiência profissional na área de Administração e/ou Contabilidade em empresas públicas	2 pontos por mês (limitado aos últimos 5 anos)	
2.3. Experiência profissional no IFMG em funções vinculadas à área de Administração e/ou Contabilidade	5 pontos por mês (limitado aos últimos 5 anos)	
2.4. Experiência como membro da equipe técnico-administrativa do Programa Trilhas de Futuro no IFMG <i>Campus</i> Avançado Arcos	5 pontos por semestre (limitado aos últimos 5 anos)	
<b>TOTAL DO GRUPO 2</b>		
<b>3) PRODUÇÃO ACADÊMICA E CIENTÍFICA</b> (mediante comprovação obrigatória)		
<b>Item avaliado</b>	<b>Pontuação estabelecida</b>	<b>Pontuação Autodeclarada</b>
3.1. Livro Completo – Autor / Co-Autor	3 pontos por livro (limitado a 5 livros)	
3.2. Livro Completo – Organizador / Editor	2 pontos por livro (limitado a 5 livros)	
3.3. Capítulo de livro com ISSN	1 ponto por capítulo (limitado a 5 capítulos)	
3.4. Número de artigos publicados em periódicos científicos com <b>Qualis A</b> (conforme Classificações de Periódicos Quadriênio 2017-2020)	5 pontos por artigo (limitado a publicações nos últimos 5 anos)	
3.5. Número de artigos publicados em periódicos científicos com <b>Qualis B</b> (conforme Classificações de Periódicos Quadriênio 2017-2020)	2 pontos por artigo (limitado a publicações nos últimos 5 anos)	
<b>TOTAL DO GRUPO 3</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>		

**Leia-se:**

ANEXO II

BAREMA DE PONTUAÇÃO PARA AS FUNÇÕES DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E CONTÁBIL, ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E CONTÁBIL E APOIO CONTÁBIL E FINANCEIRO

**DADOS PESSOAIS**

Nome completo:

Data de nascimento:

**1) TITULAÇÃO DO CANDIDATO** (escolha apenas a maior titulação concluída no ato da inscrição)

<b>Diploma/Certificado</b>	<b>Pontuação estabelecida</b>	<b>Pontuação Autodeclarada</b>
1.1. Diploma de doutorado (em curso reconhecido pela CAPES)	40 pontos (limitado a um curso)	
1.2. Diploma de Mestrado (em curso reconhecido pela CAPES)	30 pontos (limitado a um curso)	
1.3. Certificado de Especialista	20 pontos (limitado a um curso)	
<b>TOTAL DO GRUPO 1</b>		

**2) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL** (mediante comprovação obrigatória)

<b>Item avaliado</b>	<b>Pontuação estabelecida</b>	<b>Pontuação Autodeclarada</b>
2.1. Experiência profissional na área de Administração e/ou Contabilidade em empresas privadas	1 ponto por mês (limitado aos últimos 5 anos)	
2.2. Experiência profissional na área de Administração e/ou Contabilidade em empresas públicas ( <i>não contabiliza-se o tempo no IFMG</i> )	2 pontos por mês (limitado aos últimos 5 anos)	
2.3. Experiência profissional no IFMG em funções vinculadas à área de Administração e/ou Contabilidade	5 pontos por mês (limitado aos últimos 5 anos)	
2.4. Experiência como membro da equipe técnico-administrativa do Programa Trilhas de Futuro no IFMG <i>Campus</i> Avançado Arcos	2 pontos por mês (limitado aos últimos 5 anos)	
<b>TOTAL DO GRUPO 2</b>		

**3) PRODUÇÃO ACADÊMICA E CIENTÍFICA** (mediante comprovação obrigatória)

<b>Item avaliado</b>	<b>Pontuação estabelecida</b>	<b>Pontuação Autodeclarada</b>
3.1. Livro Completo – Autor / Co-Autor	3 pontos por livro (limitado a 5 livros)	
3.2. Livro Completo – Organizador / Editor	2 pontos por livro (limitado a 5 livros)	
3.3. Capítulo de livro com ISSN	1 ponto por capítulo (limitado a 5 capítulos)	
3.4. Número de artigos publicados em periódicos científicos com <b>Qualis A</b> (conforme Classificações de Periódicos Quadriênio 2017-2020)	5 pontos por artigo (limitado a publicações nos últimos 5 anos)	

3.5. Número de artigos publicados em periódicos científicos com <b>Qualis B</b> (conforme Classificações de Periódicos Quadriênio 2017-2020)	2 pontos por artigo (limitado a publicações nos últimos 5 anos)	
<b>TOTAL DO GRUPO 3</b>		
TOTAL GERAL		

Onde se lê:

ANEXO III

BAREMA DE PONTUAÇÃO PARA AS FUNÇÕES DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E COORDENADOR DE GRUPO DE CURSOS TÉCNICOS

<b>DADOS PESSOAIS</b>		
Nome completo:		
Data de nascimento:		
1) <b>TITULAÇÃO DO CANDIDATO</b> (escolha apenas a maior titulação concluída no ato da inscrição)		
<b>Diploma/Certificado</b>	<b>Pontuação estabelecida</b>	<b>Pontuação Autodeclarada</b>
1.1. Diploma de doutorado (em curso reconhecido pela CAPES)	40 pontos (limitado a um curso)	
1.2. Diploma de Mestrado (em curso reconhecido pela CAPES)	30 pontos (limitado a um curso)	
1.3. Certificado de Especialista	20 pontos (limitado a um curso)	
<b>TOTAL DO GRUPO 1</b>		
2) <b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b> (mediante comprovação obrigatória)		
<b>Item avaliado</b>	<b>Pontuação estabelecida</b>	<b>Pontuação Autodeclarada</b>
2.1. Experiência profissional na área de Educação em empresas privadas	1 ponto por mês (limitado aos últimos 5 anos)	
2.2. Experiência profissional na área de Educação em empresas públicas	2 pontos por mês (limitado aos últimos 5 anos)	
2.3. Experiência profissional no IFMG em funções vinculadas à área de Educação	5 pontos por mês (limitado aos últimos 5 anos)	
2.4. Experiência como membro da equipe técnico-administrativa do Programa Trilhas de Futuro no IFMG <i>Campus</i> Avançado Arcos	5 pontos por semestre (limitado aos últimos 5 anos)	
<b>TOTAL DO GRUPO 2</b>		
3) <b>PRODUÇÃO ACADÊMICA E CIENTÍFICA</b> (mediante comprovação obrigatória)		

Item avaliado	Pontuação estabelecida	Pontuação Autodeclarada
3.1. Livro Completo – Autor / Co-Autor	3 pontos por livro (limitado a 5 livros)	
3.2. Livro Completo – Organizador / Editor	2 pontos por livro (limitado a 5 livros)	
3.3. Capítulo de livro com ISSN	1 ponto por capítulo (limitado a 5 capítulos)	
3.4. Número de artigos publicados em periódicos científicos com <b>Qualis A</b> (conforme Classificações de Periódicos Quadriênio 2017-2020)	5 pontos por artigo (limitado a publicações nos últimos 5 anos)	
3.5. Número de artigos publicados em periódicos científicos com <b>Qualis B</b> (conforme Classificações de Periódicos Quadriênio 2017-2020)	2 pontos por artigo (limitado a publicações nos últimos 5 anos)	
<b>TOTAL DO GRUPO 3</b>		
TOTAL GERAL		

Leia-se:

### ANEXO III

#### BAREMA DE PONTUAÇÃO PARA AS FUNÇÕES DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E COORDENADOR DE GRUPO DE CURSOS TÉCNICOS

<b>DADOS PESSOAIS</b>		
Nome completo:		
Data de nascimento:		
1) <b>TITULAÇÃO DO CANDIDATO</b> (escolha apenas a maior titulação concluída no ato da inscrição)		
Diploma/Certificado	Pontuação estabelecida	Pontuação Autodeclarada
1.1. Diploma de doutorado (em curso reconhecido pela CAPES)	40 pontos (limitado a um curso)	
1.2. Diploma de Mestrado (em curso reconhecido pela CAPES)	30 pontos (limitado a um curso)	
1.3. Certificado de Especialista	20 pontos (limitado a um curso)	
<b>TOTAL DO GRUPO 1</b>		
2) <b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b> (mediante comprovação obrigatória)		
Item avaliado	Pontuação estabelecida	Pontuação Autodeclarada
2.1. Experiência profissional na área de Educação em empresas privadas	1 ponto por mês (limitado aos últimos 5 anos)	
2.2. Experiência profissional na área de Educação em empresas públicas (não contabiliza-se o tempo no IFMG)	2 pontos por mês (limitado aos últimos 5 anos)	

2.3. Experiência profissional no IFMG em funções vinculadas à Pró-Reitoria de Ensino e/ou Diretoria de Ensino e/ou outro setor da área de Educação ou Ensino	5 pontos por mês (limitado aos últimos 5 anos)	
2.4. Experiência como membro da equipe técnico-administrativa do Programa Trilhas de Futuro no IFMG <i>Campus</i> Avançado Arcos	2 pontos por mês (limitado aos últimos 5 anos)	
<b>TOTAL DO GRUPO 2</b>		
<b>3) PRODUÇÃO ACADÊMICA E CIENTÍFICA</b> (mediante comprovação obrigatória)		
<b>Item avaliado</b>	<b>Pontuação estabelecida</b>	<b>Pontuação Autodeclarada</b>
3.1. Livro Completo – Autor / Co-Autor	3 pontos por livro (limitado a 5 livros)	
3.2. Livro Completo – Organizador / Editor	2 pontos por livro (limitado a 5 livros)	
3.3. Capítulo de livro com ISSN	1 ponto por capítulo (limitado a 5 capítulos)	
3.4. Número de artigos publicados em periódicos científicos com <b>Qualis A</b> (conforme Classificações de Periódicos Quadriênio 2017-2020)	5 pontos por artigo (limitado a publicações nos últimos 5 anos)	
3.5. Número de artigos publicados em periódicos científicos com <b>Qualis B</b> (conforme Classificações de Periódicos Quadriênio 2017-2020)	2 pontos por artigo (limitado a publicações nos últimos 5 anos)	
<b>TOTAL DO GRUPO 3</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>		

Onde se lê:

#### ANEXO IV

#### BAREMA DE PONTUAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE ACESSORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

<b>DADOS PESSOAIS</b>		
Nome completo:		
Data de nascimento:		
1) <b>TITULAÇÃO DO CANDIDATO</b> (escolha apenas a maior titulação concluída no ato da inscrição)		
<b>Diploma/Certificado</b>	<b>Pontuação estabelecida</b>	<b>Pontuação Autodeclarada</b>
1.1. Diploma de doutorado (em curso reconhecido pela CAPES)	40 pontos (limitado a um curso)	
1.2. Diploma de Mestrado (em curso reconhecido pela CAPES)	30 pontos (limitado a um curso)	
1.3. Certificado de Especialista	20 pontos (limitado a um curso)	

<b>TOTAL DO GRUPO 1</b>		
2) <b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b> (mediante comprovação obrigatória)		
<b>Item avaliado</b>	<b>Pontuação estabelecida</b>	<b>Pontuação Autodeclarada</b>
2.1. Experiência profissional na área de Educação em empresas privadas	1 ponto por mês (limitado aos últimos 5 anos)	
2.2. Experiência profissional na área de Educação em empresas públicas	2 pontos por mês (limitado aos últimos 5 anos)	
2.3. Experiência profissional no IFMG em funções vinculadas à ao Setor de Registro e Controle Acadêmico	5 pontos por mês (limitado aos últimos 5 anos)	
2.4. Experiência como membro da equipe técnico-administrativa do Programa Trilhas de Futuro no IFMG <i>Campus</i> Avançado Arcos	5 pontos por semestre (limitado aos últimos 5 anos)	
<b>TOTAL DO GRUPO 2</b>		
3) <b>PRODUÇÃO ACADÊMICA E CIENTÍFICA</b> (mediante comprovação obrigatória)		
<b>Item avaliado</b>	<b>Pontuação estabelecida</b>	<b>Pontuação Autodeclarada</b>
3.1. Livro Completo – Autor / Co-Autor	3 pontos por livro (limitado a 5 livros)	
3.2. Livro Completo – Organizador / Editor	2 pontos por livro (limitado a 5 livros)	
3.3. Capítulo de livro com ISSN	1 ponto por capítulo (limitado a 5 capítulos)	
3.4. Número de artigos publicados em periódicos científicos com <b>Qualis A</b> (conforme Classificações de Periódicos Quadriênio 2017-2020)	5 pontos por artigo (limitado a publicações nos últimos 5 anos)	
3.5. Número de artigos publicados em periódicos científicos com <b>Qualis B</b> (conforme Classificações de Periódicos Quadriênio 2017-2020)	2 pontos por artigo (limitado a publicações nos últimos 5 anos)	
<b>TOTAL DO GRUPO 3</b>		
TOTAL GERAL		

**Leia-se:**

ANEXO IV

BAREMA DE PONTUAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE ACESSORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

<b>DADOS PESSOAIS</b>
Nome completo:
Data de nascimento:

1) TITULAÇÃO DO CANDIDATO (escolha apenas a maior titulação concluída no ato da inscrição)		
Diploma/Certificado	Pontuação estabelecida	Pontuação Autodeclarada
1.1. Diploma de doutorado (em curso reconhecido pela CAPES)	40 pontos (limitado a um curso)	
1.2. Diploma de Mestrado (em curso reconhecido pela CAPES)	30 pontos (limitado a um curso)	
1.3. Certificado de Especialista	20 pontos (limitado a um curso)	
<b>TOTAL DO GRUPO 1</b>		
2) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (mediante comprovação obrigatória)		
Item avaliado	Pontuação estabelecida	Pontuação Autodeclarada
2.1. Experiência profissional na área de Educação em empresas privadas	1 ponto por mês (limitado aos últimos 5 anos)	
2.2. Experiência profissional na área de Educação em empresas públicas ( <i>não contabiliza-se o tempo no IFMG</i> )	2 pontos por mês (limitado aos últimos 5 anos)	
2.3. Experiência profissional no IFMG em funções vinculadas à ao Setor de Registro e Controle Acadêmico	5 pontos por mês (limitado aos últimos 5 anos)	
2.4. Experiência como membro da equipe técnico-administrativa do Programa Trilhas de Futuro no IFMG <i>Campus</i> Avançado Arcos	2 pontos por mês (limitado aos últimos 5 anos)	
<b>TOTAL DO GRUPO 2</b>		
3) PRODUÇÃO ACADÊMICA E CIENTÍFICA (mediante comprovação obrigatória)		
Item avaliado	Pontuação estabelecida	Pontuação Autodeclarada
3.1. Livro Completo – Autor / Co-Autor	3 pontos por livro (limitado a 5 livros)	
3.2. Livro Completo – Organizador / Editor	2 pontos por livro (limitado a 5 livros)	
3.3. Capítulo de livro com ISSN	1 ponto por capítulo (limitado a 5 capítulos)	
3.4. Número de artigos publicados em periódicos científicos com <b>Qualis A</b> (conforme Classificações de Periódicos Quadriênio 2017-2020)	5 pontos por artigo (limitado a publicações nos últimos 5 anos)	
3.5. Número de artigos publicados em periódicos científicos com <b>Qualis B</b> (conforme Classificações de Periódicos Quadriênio 2017-2020)	2 pontos por artigo (limitado a publicações nos últimos 5 anos)	
<b>TOTAL DO GRUPO 3</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>		

Onde se lê:

ANEXO V  
BAREMA DE PONTUAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE TÉCNICO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS

<b>DADOS PESSOAIS</b>		
Nome completo:		
Data de nascimento:		
<b>1) TITULAÇÃO DO CANDIDATO</b> (escolha apenas a maior titulação concluída no ato da inscrição)		
<b>Diploma/Certificado</b>	<b>Pontuação estabelecida</b>	<b>Pontuação Autodeclarada</b>
1.1. Diploma de doutorado (em curso reconhecido pela CAPES)	40 pontos (limitado a um curso)	
1.2. Diploma de Mestrado (em curso reconhecido pela CAPES)	30 pontos (limitado a um curso)	
1.3. Certificado de Especialista	20 pontos (limitado a um curso)	
<b>TOTAL DO GRUPO 1</b>		
<b>2) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b> (mediante comprovação obrigatória)		
<b>Item avaliado</b>	<b>Pontuação estabelecida</b>	<b>Pontuação Autodeclarada</b>
2.1. Experiência profissional na área de Educação em empresas privadas	1 ponto por mês (limitado aos últimos 5 anos)	
2.2. Experiência profissional na área de Educação em empresas públicas	2 pontos por mês (limitado aos últimos 5 anos)	
2.3. Experiência profissional no IFMG em funções vinculadas a laboratórios didáticos	5 pontos por mês (limitado aos últimos 5 anos)	
2.4. Experiência como membro da equipe técnico-administrativa do Programa Trilhas de Futuro no IFMG <i>Campus</i> Avançado Arcos	5 pontos por semestre (limitado aos últimos 5 anos)	
<b>TOTAL DO GRUPO 2</b>		
<b>3) PRODUÇÃO ACADÊMICA E CIENTÍFICA</b> (mediante comprovação obrigatória)		
<b>Item avaliado</b>	<b>Pontuação estabelecida</b>	<b>Pontuação Autodeclarada</b>
3.1. Livro Completo – Autor / Co-Autor	3 pontos por livro (limitado a 5 livros)	
3.2. Livro Completo – Organizador / Editor	2 pontos por livro (limitado a 5 livros)	
3.3. Capítulo de livro com ISSN	1 ponto por capítulo (limitado a 5 capítulos)	

3.4. Número de artigos publicados em periódicos científicos com <b>Qualis A</b> (conforme Classificações de Periódicos Quadriênio 2017-2020)	5 pontos por artigo (limitado a publicações nos últimos 5 anos)	
3.5. Número de artigos publicados em periódicos científicos com <b>Qualis B</b> (conforme Classificações de Periódicos Quadriênio 2017-2020)	2 pontos por artigo (limitado a publicações nos últimos 5 anos)	
<b>TOTAL DO GRUPO 3</b>		
TOTAL GERAL		

**Leia-se:**

ANEXO V  
BAREMA DE PONTUAÇÃO PARA A FUNÇÃO DE TÉCNICO DOS LABORATÓRIOS DIDÁTICOS

<b>DADOS PESSOAIS</b>		
Nome completo:		
Data de nascimento:		
1) <b>TITULAÇÃO DO CANDIDATO</b> (escolha apenas a maior titulação concluída no ato da inscrição)		
<b>Diploma/Certificado</b>	<b>Pontuação estabelecida</b>	<b>Pontuação Autodeclarada</b>
1.1. Diploma de doutorado (em curso reconhecido pela CAPES)	40 pontos (limitado a um curso)	
1.2. Diploma de Mestrado (em curso reconhecido pela CAPES)	30 pontos (limitado a um curso)	
1.3. Certificado de Especialista	20 pontos (limitado a um curso)	
<b>TOTAL DO GRUPO 1</b>		
2) <b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b> (mediante comprovação obrigatória)		
<b>Item avaliado</b>	<b>Pontuação estabelecida</b>	<b>Pontuação Autodeclarada</b>
2.1. Experiência profissional na área de Educação em empresas privadas	1 ponto por mês (limitado aos últimos 5 anos)	
2.2. Experiência profissional na área de Educação em empresas públicas <i>(não contabiliza-se o tempo no IFMG)</i>	2 pontos por mês (limitado aos últimos 5 anos)	
2.3. Experiência profissional no IFMG em cargo de Técnico de Laboratório	5 pontos por mês (limitado aos últimos 5 anos)	
2.4. Experiência como membro da equipe técnico-administrativa do Programa Trilhas de Futuro no IFMG <i>Campus Avançado Arcos</i>	2 pontos por mês (limitado aos últimos 5 anos)	
<b>TOTAL DO GRUPO 2</b>		

3) PRODUÇÃO ACADÊMICA E CIENTÍFICA (mediante comprovação obrigatória)		
Item avaliado	Pontuação estabelecida	Pontuação Autodeclarada
3.1. Livro Completo – Autor / Co-Autor	3 pontos por livro (limitado a 5 livros)	
3.2. Livro Completo – Organizador / Editor	2 pontos por livro (limitado a 5 livros)	
3.3. Capítulo de livro com ISSN	1 ponto por capítulo (limitado a 5 capítulos)	
3.4. Número de artigos publicados em periódicos científicos com <b>Qualis A</b> (conforme Classificações de Periódicos Quadriênio 2017-2020)	5 pontos por artigo (limitado a publicações nos últimos 5 anos)	
3.5. Número de artigos publicados em periódicos científicos com <b>Qualis B</b> (conforme Classificações de Periódicos Quadriênio 2017-2020)	2 pontos por artigo (limitado a publicações nos últimos 5 anos)	
<b>TOTAL DO GRUPO 3</b>		
TOTAL GERAL		

Onde se lê:

ANEXO VIII  
CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATA
Período para impugnação do edital	05 a 09/09/2024
Inscrições	05 a 18/09/2024
Resultado preliminar	A partir do dia 20/09/2024
Prazo para recurso contra o resultado preliminar	Primeiro dia útil a partir da publicação do resultado preliminar
Resultado final	A partir da finalização da análise de recursos
Convocação para assinatura dos contratos	A partir da homologação do resultado final deste processo seletivo
Início das atividades	A partir da assinatura do contrato, a critério da Coordenação Geral ou da Diretoria do IFMG <i>Campus</i> Avançado Arcos

Leia-se:

ANEXO VIII  
CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATA
--------	------

Período para impugnação do edital	05 a <b>15/09/2024</b>
Inscrições	05 a <b>22/09/2024</b>
Resultado preliminar	A partir do dia <b>24/09/2024</b>
Prazo para recurso contra o resultado preliminar	Primeiro dia útil a partir da publicação do resultado preliminar
Resultado final	A partir da finalização da análise de recursos
Convocação para assinatura dos contratos	A partir da homologação do resultado final deste processo seletivo
Início das atividades	A partir da assinatura do Termo de Compromisso <i>e</i> a critério da Coordenação Geral do Programa Trilhas de Futuro no IFMG <i>Campus</i> Avançado Arcos



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Vieira Junior, Diretor(a) Campus Avançado Arcos**, em 12/09/2024, às 11:14, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2034307** e o código CRC **367857B8**.

23808.000687/2024-79

0960445v1